

Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 37/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Ângelo Rigoni, na Comunidade Córrego da Prata e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade sem redação final, na sessão ordinária do dia 12/10/2024, o Projeto de Lei nº 47/2024, de autoria do Poder Legislativo - Dispõe sobre a denominação de Rua Ângelo Rigoni, na Comunidade Córrego da Prata e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 47/2024.

Dispõe sobre a denominação de Rua Ângelo Rigoni, na Comunidade Córrego da Prata e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua Ângelo Rigoni, o trecho entre a Rua Principal de Córrego da Prata em direção aos empreendimentos "Mulheres da Prata" e Cachaça Pratinha, na Comunidade de Córrego da Prata, cidade de Anchieta.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 13/11/2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, N°95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

